| ITEM DE PAUTA | 7.16 |
|---------------|---|
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da COA-CAU/MG, no dia 28 de novembro de 2022 e aprovação da alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG referente à antecipação da reunião ordinária da CED-CAU/MG para o dia 30 de novembro de 2022 e realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG no dia 7 de dezembro de 2022. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG № 0132.7.16 /2022

Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da COA-CAU/MG, no dia 28 de novembro de 2022 e aprovação da alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG referente à antecipação da reunião ordinária da CED-CAU/MG para o dia 30 de novembro de 2022 e realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG no dia 7 de dezembro de 2022.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 22 de novembro de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MG, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse proposto pela Presidência;

Considerando o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando a solicitação da Coordenação da COA-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 28 de novembro do ano corrente;

Considerando a solicitação da Coordenação da CED-CAU/MG para que fosse antecipada a reunião ordinária de dezembro para o dia 30 de novembro de 2022;

Considerando a solicitação da Coordenação da CEP-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 7 de dezembro de 2022, com a finalidade de dar andamento aos processos de exercício profissional carentes de relatoria;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD 180.3.6/2022, de 22 de novembro de 2022, que aprovou tais alterações.

Χ

Χ

Χ

Χ

DPOMG Nº 0132.7.16 /2022

DELIBEROU:

- 1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da realização de reunião extraordinária da COA-CAU/MG, no dia 28 de novembro de 2022.
- 2. **Aprovar** a realização das reuniões da CED-CAU/MG, no dia 30 de novembro de 2022 e da CEP-CAU/MG, no dia 7 de dezembro de 2022.
- 3. **Encaminhar** à SECGE-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Fernanda Camargo Ferreira, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência da conselheira Luciana Bracarense Coimbra.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

132ª Reunião Plenária Folha de Votação

| Conselheiros Estaduais | | | Votação | | | |
|------------------------|---|---------------------|---------------|--------------|-----------|----------|
| | | | Sim (a favor) | Não (contra) | Abstenção | Ausência |
| | ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA | VICE- PRESIDENTE | | | | |
| 1 | ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES | SUPLENTE | X | | | |
| 2 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE | TITULAR | X | | | |
| 3 | CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO | TITULAR | X | | | |
| 4 | FÁBIO ALMEIDA VIEIRA | TITULAR | X | | | |
| 5 | FELIPE COLMANETTI MOURA | TITULAR | X | | | |
| 6 | FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO | TITULAR | X | | | |
| 7 | FERNANDA CAMARGO FERREIRA | SUPLENTE | X | | | |
| 8 | JOÃO PAULO ALVES DE FARIA | TITULAR | X | | | |
| 9 | LUCAS LIMA LEONEL FONSECA | TITULAR | X | | | |
| 10 | LUCIANA BRACARENSE COIMBRA | TITULAR | | | | Х |
| 11 | MATHEUS LOPES MEDEIROS | SUPLENTE | X | | | |
| 12 | ROSILENE GUEDES SOUZA | TITULAR | X | | | |
| 13 | SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES | TITULAR | Х | | | |

| Histórico da votação: | | | | | |
|---|--------------------------|--|--|--|--|
| Reunião: 132ª Sessão Plenária Ordinária | Data: 22 /11/2022 | | | | |
| Matéria em votação: 7.16. Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da realização de reunião extraordinária da COA-CAU/MG, no dia 28 de novembro de 2022 e aprovação da alteração no Calendário de Reuniões do CAU/MG referente à antecipação da reunião ordinária da CED-CAU/MG para o dia 30 de novembro de 2022 e realização de reunião extraordinária da CEP-CAU/MG no dia 7 de dezembro de 2022. | | | | | |
| Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (13) | | | | | |
| Ocorrências: | | | | | |
| Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa | | | | | |
| Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila | | | | | |